

Edital de Bolsas – Concurso Metodista de Bolsas - 2025

Orientações para a Participação no Desafio Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo



Concurso Metodista de Bolsas - 2025

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas regulares do ano de 2025, conforme desempenho no Processo Seletivo, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos pelo aluno(a) até o momento.

Vagas para as turmas constantes na tabela a seguir:

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Ensino Fundamental: | 4º, 5º, 6º e 9º (em 2025) |
| Ensino Médio: | 1ª e 2ª (em 2025) |

1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A inscrição no Concurso Metodista de Bolsas implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** das 08h de 06/12/2024 até 23:59h de 15/12/24, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio Metodista Bertioga.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:** A inscrição será realizada através da ficha de inscrição que deve ser preenchida através do link: <https://tally.so/r/w8jqbl>
- 1.5. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Metodista NÃO assegura ao/a candidato/a ao direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Concurso Metodista de Bolsas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas, **sendo pelo menos uma vaga por turma**, conforme destacado em tabela no início desse edital.

- 2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa concedida terá validade para o segmento de ensino no qual será efetivada a matrícula (EFI – 1º ao 5º o ano; EFII – 6º ao 9º ano; EM – 1ª a 3ª série); e, para candidatos do 5º e 9º anos, a bolsa será estendida para o segmento seguinte, desde que mantenha rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio.
- 2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Concurso Metodista tem validade **apenas para o valor das mensalidades, não incidindo sobre a matrícula, nem o material didático ou uniforme, nem demais taxas.** Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares. Percentual concedido:

4º e 5º ano : 40% de desconto;

6º ao 3ª EM: 50% de desconto.

Os descontos das bolsas serão concedidos a partir da mensalidade de fevereiro, a 1ª mensalidade (janeiro) deverá ser paga integralmente ao Colégio.

3. DAS PROVAS DO DESAFIO METODISTA – DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:

3.1. **Data de aplicação:**

18 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

- 3.2. **Horário de aplicação:** das 9h30 às 11h30 (pontualmente)
- 3.3. **Horário de encaminhamento às salas:** 9h20 às 9h30 – Recomenda-se chegar com, ao menos, 15 minutos de antecedência do horário da prova.
- 3.4. **Local:** Colégio Metodista Bertioga, Alameda Passeio do Ipê, 99. Riviera de São Lourenço.
- 3.5. **Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.
- 3.6. **Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Concurso Metodista de Bolsas, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.
- 3.7. **Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.
- 3.8. **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.
- 3.9. **Durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Desafio Metodista de Bolsas, oportunizando um momento de vivências e apresentação da estrutura e a proposta pedagógica do Colégio aos pais/responsáveis e acompanhantes.

3.10. **Conteúdos:** As questões das avaliações serão elaboradas tomando-se como base conteúdos de anos anteriores ao ano/série para o/a qual o/a candidato/a se inscrever.

3.11. **Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.12. **Disciplinas (3º EFI à 3ª EM):**

- Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha – 20 pontos
- Matemática – 15 questões de múltipla escolha – 30 pontos
- Redação (em caso de empate, a nota da Redação será preponderante) – 50 pontos.

4. **DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO CONCURSO METODISTA DE BOLSAS:**

4.1. **Pontuação no Concurso Metodista de Bolsas:** A pontuação total do(a) candidato(a) a partir do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.

4.2. **Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos/as aprovados/as, terá prioridade aquele/a que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

4.3. **Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as. **Caso isso ocorra, a família poderá dialogar com a Direção da Unidade, para averiguar as possibilidades existentes.**

4.4. **Desistências:** Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera.

4.5. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

4.6. **Demais possibilidades de eliminação:**

1. Faltar à prova;
2. Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
3. Obter menos de 60% do total da média global;
4. Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
5. Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
6. Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
7. Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as,

durante a prova;

8. Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
9. Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

5. RESULTADO: Divulgação dos resultados:

- 5.1. **A divulgação dos resultados será no dia 20 de dezembro de 2024 às 17h no e-mail cadastrado no ato da inscrição.**
- 5.2. O resultado será informado através de contato telefônico e/ou e-mail com os responsáveis pelo/a candidato/a, colocados na ficha de inscrição, a partir do dia 20 de dezembro de 2024.
- 5.3. A Secretaria do Colégio fará convocação para as entrevistas por meios dos contatos telefônicos e/ou e-mails colocados na ficha de inscrição.

6. DA MATRÍCULA:

- 6.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Após a comunicação dos resultados as famílias dos/as estudantes contemplados/as terão **entre os dias 26/dezembro a 03/janeiro, com agendamento prévio realizado direto com a secretaria do colégio, horário de funcionamento das 8h às 16h, sendo que nos dias: 23, 24, 25, 30, 31/12 e 01/12 não haverá expediente. Tal prazo será improrrogável.**
- 6.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2025) na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade.**
- 6.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

6.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e uma cópia)

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | e) Boletim escolar; |
| b) Carteira de Identidade do estudante; | f) 01 foto 3x4; |
| c) CPF do estudante; | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais; |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentado a declaração de matrícula em 2024 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior; | h) CPF dos responsáveis legais; |
| | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais; |
| | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. **Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 7.2. **Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso.
- 7.3. **Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;
- 7.4. **Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- 7.4.1. Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
 - 7.4.2. Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (7,0 – sete) ao longo do ano letivo.

Bertioga, 04 de dezembro de 2024.

FAÇA A SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!



Leia o QR Code ou Clique no botão abaixo

CLIQUE AQUI PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO

Tiago Jucelino Fernandes
Diretor Pedagógico